

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 03, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, entre elas, Lei Municipal N.º 2.042, de 20/01/2023, e Lei Municipal N.º 2.118, de 24/01/2024, EXPEDE a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

Art. 1.º Fica atualizado monetariamente o valor das diárias concedidas a vereadores e servidores públicos deste Poder, no percentual de 3,71%, conforme os valores das tabelas dos Anexos I e II abaixo:

ANEXO I – TABELA DE VALORES PARA DIÁRIAS – DENTRO DO ESTADO

LOCAL	VALOR	
Municípios com distância inferior a 50 quilômetros da sede	Diária sem pernoite	R\$103,71
	Diária com pernoite	R\$207,42
Municípios com distância entre 50 a 100 quilômetros da sede	Diária sem pernoite	R\$207,42
	Diária com pernoite	R\$414,84
Municípios com distância entre 100 a 200 quilômetros da sede	Diária sem pernoite	R\$259,27
	Diária com pernoite	R\$518,55
Municípios com distância superior a 200 quilômetros da sede	Diária sem pernoite	R\$414,84
	Diária com pernoite	R\$829,68

ANEXO II – TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS PARA OUTROS ESTADOS

LOCAL	VALOR	
Fora do Estado do Paraná	Diária sem pernoite	R\$466,69
	Diária com pernoite	R\$933,39

Art. 2.º A presente Resolução Administrativa entra em vigor na data da sua publicação.

Carlos Alberto Gorte,
Presidente.

Claudinei de Souza,
Primeiro Secretário.

Marcelo Acordi,
Segundo Secretário.